Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/20 ás 15:43 horas, registrado em livro próprio ás folhas 36 V Sob o nº 20512020
Servidor Responsável

Portaria nº 59, *de 23 de dezembro de 2020.*

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73 e 279, ambos do Regimento Interno, c.c o disposto no art. 74, da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Leonor Muniz Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, referentes ao período aquisitivo de 11.12.2019 a 10.12.2020.

Art. 2º. As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente